

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

CNPJ nº 08.402.943/0001-52

NIRE nº 24.300.000.731

COMPANHIA ABERTA

**Ata de Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais  
realizada em 20 de dezembro de 2018**

**Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30h, na sede social da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia RN 160, s/n, Km-3, bloco-A, 1º andar, Distrito Industrial, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Convocação e Publicações:** Edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), (i) nas edições dos dias 20, 21 e 23 de novembro de 2018 do jornal Tribuna do Norte, de Natal/RN, nas páginas 10, 12 e 14, respectivamente; (ii) nas edições dos dias 20/21, 22 e 23 de novembro de 2018 do jornal Valor Econômico, de São Paulo/SP, nas páginas B7, C9 e C3, respectivamente; e (iii) nas edições dos dias 20, 21 e 23 de novembro de 2018 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nas páginas 34, 30 e 28, respectivamente.

**Presenças:** Acionistas representando 94,59% (noventa e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente também à Assembleia, o Sr. Paulo Ferreira Machado, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

**Mesa:** Newton Rocha de Oliveira Júnior – Presidente; Sabrina Naritomi – Secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária ("Conversão de Ações").

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram aprovar, por unanimidade, sem abstenções, com 29.510.878 votos favoráveis a Conversão de Ações.

Os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia que ausentaram-se desta assembleia ("Acionistas Ausentes"), poderão exercer o seu direito de recesso em razão da aprovação da Conversão de Ações em relação às ações preferenciais da Companhia de que eram titulares no final do pregão do dia 12 de novembro de 2018, dia imediatamente anterior à data de divulgação do fato relevante informando sobre a aprovação da proposta de Conversão de Ações pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os Acionistas Ausentes tais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente ata para exercerem o seu direito de retirada, nos termos do artigo 137, inciso IV e V, da Lei das S.A. O direito de recesso poderá ser exercido em relação a todas ou somente parte das ações preferenciais de que o Acionista Ausentes é, comprovadamente, titular ininterruptamente desde o fechamento do pregão do dia 12 de novembro de 2018 até a data do efetivo exercício do direito de retirada. Decairá o direito de recesso do Acionista Ausentes que não exercê-lo no prazo acima, nos termos do disposto no artigo 137, §4º, da Lei das S.A.

O valor de reembolso será de R\$ 63,64 (sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) por ação preferencial. O valor de reembolso por ação foi calculado dividindo-se (i) o valor do patrimônio líquido da Companhia constante no seu balanço patrimonial com data-base de 31 de dezembro de 2017, último balanço aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, pelo (ii) total de ações da Companhia, excluindo-se as ações em tesouraria (i.e. 62.400.000 ações), observado, no entanto, o direito do acionista dissidente solicitar à Companhia o levantamento de balanço especial, nos termos do artigo 45, §2º, da Lei das S.A.

Após tal prazo para exercício do direito de recesso, a depender da quantidade de Acionistas Ausentes que exerçam seu direito de recesso, a administração da Companhia poderá, nos termos do art. 137, §3º, da Lei das S.A., (i) convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para ratificar ou reconsiderar a Conversão de Ações, ou (ii) tomar as providências para implementar a Conversão de Ações.

Demais informações sobre as condições do exercício do direito de recesso serão divulgadas oportunamente pela Companhia, por meio de Aviso aos Acionistas.

**Encerramento e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Natal, 20 de dezembro de 2018. (a.a.) Mesa: Newton Rocha de Oliveira Júnior – Presidente; Sabrina Naritomi – Secretária. Acionistas presentes: LISIANE GURGEL ROCHA, ELVIO GURGEL ROCHA, FLAVIO GURGEL ROCHA, OSWALDO APARECIDO NUNES, RODRIGO MONTE ROCHA, NILTON FERREIRA DO MONTE, VIRGINIA LUCIA WANDERLEY DE OLIVEIRA, JACIRA TEIXEIRA ROCHA OLIVEIRA, HELOISA RAMALHO ROCHA, MONICA OLIVEIRA CUNHA BEZERRA e JULLIANA OLIVEIRA CUNHA (p.p. Silvana Lavacca Arcuri); NEWTON ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR; e SIDNEY GURGEL.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 20 de dezembro de 2018.

---

**Newton Rocha de Oliveira Júnior**  
Presidente

---

**Sabrina Naritomi**  
Secretária